

PLANO ESTRATÉGICO



2019/2022

Secretaria
de Saúde



Expediente

GOVERNADOR

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADOR

Paco Britto

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Osnei OKumoto

DIRETOR-EXECUTIVO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS E SAÚDE

Prof. Dr. Marcos de Sousa Ferreira

Colaboradores

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (UAG)

David de Moraes Carvalho

COORDENADORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (CPE)

Rogério Bertolossi

PROCURADORIA JURÍDICA (PROJUR)

Lilian Eunice Carvalho Vivan

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

Renata Afonso Ferreira Madeira Madruga

BIBLIOTECA CENTRAL (BCE)

Maurício Mendes marques

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)

Prof. Ubirajara José Picanço de Miranda Junior,

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (EAPSUS)

Prof.a Dra Adriana Pederneiras Rebelo da Silva

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB)

Prof Dr Nilceu José de Oliveira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1.1 Fundamentos do Plano Estratégico, Missão e Visão	05
1.2 História e Caracterização da Fepecs	06
1.3 Organização do Plano Estratégico	11
1.4 Plano Estratégico do Distrito Federal e Eixos Temáticos	12
1.5 Eixos temáticos da FEPECS	13
1.6 Programa Temático – Escolas	14

PLANO ESTRATÉGICO

2.1 Educação superior – Graduação	19
2.2 Educação superior – Pós-graduação	20
2.3 Saúde Digital	21
2.4 Modernização do Processo Ensino-Aprendizagem	22
2.5 Laboratório de Simulação Realística	23
2.6 Novas Instalações	23
2.7 Quadro Próprio	23
2.8 Mudança de Local do Curso de Enfermagem	23
2.9 Processos de Comunicação	24
2.10 Orçamento	24

ANEXOS

3.1 Processo de Monitoramento	25
3.2 Catálogo de Iniciativas.....	25

INTRODUÇÃO

1.1 – FUNDAMENTOS DO PLANO ESTRATÉGICO, VISÃO, MISSÃO E VALORES

A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs) foi criada em 12 de janeiro de 2001, por meio da Lei nº 2.676. Trata-se de uma entidade da administração indireta do Governo do Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito público, de caráter científico-tecnológico e de educação profissional em saúde, sem fins lucrativos. A Fepecs é um órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e mantenedora das seguintes instituições de ensino: [Escola Superior em Ciências da Saúde \(ESCS\)](#) [Escola Técnica de Saúde de Brasília \(Etesb\)](#) e [Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde \(EAPSUS\)](#).

Visão:

A Fepecs tem caráter científico, tecnológico e educacional, de formação profissional de nível básico, técnico, de graduação, pós-graduação, pesquisa e de aperfeiçoamento dos trabalhadores da saúde.

Missão:

Formular, promover, apoiar, executar a educação profissional, a educação superior e a pesquisa na área da saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico das Regionais de Saúde, com base nos Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Valores:

Pluralidade de ideias, vinculação entre educação profissional, trabalho e práticas sociais; gestão democrática de ensino, na forma de lei e da legislação dos sistemas de ensino, adoção de sistema de ensino de acordo com as peculiaridades distritais e regionais e a contribuição para o desenvolvimento do espírito científico e da pesquisa.

1.2 – HISTÓRIA E CARACTERIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS

A evolução histórica do processo de ensino em saúde no Distrito Federal , cujo resultado atual é a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), teve início em 17 de junho de 1960, com a criação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF). Nessa época, o intuito era proporcionar ao sistema de saúde um caráter mais ágil e dinâmico, isento das limitações impostas pelo serviço público tradicional. Sequencialmente foi instituída a Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília (EAEB) objetivando a formação de recursos humanos específicos – Auxiliar de Enfermagem – para a FHDF, de forma a colaborar com a organização dos serviços de assistência em saúde. Em 1973, a EAEB foi reconhecida como estabelecimento de ensino profissionalizante pela Secretaria de Educação e Cultura (SEC/DF) passando a denominar-se Escola Técnica de Enfermagem de Brasília (Eteb). Sua missão ampliou-se abrangendo, a partir daquele momento, a formação de recursos humanos em nível técnico correspondente às necessidades do Sistema de Saúde e de acordo com a legislação de ensino vigente no país. Inicialmente, a ETEB oferecia apenas cursos em nível técnico e auxiliar de enfermagem. Com a implantação do Projeto do Centro Interescolar de Saúde de Brasília (Cisb), abriu-se um leque de habilitações nas áreas de diagnóstico e tratamento, passando a ofertar cursos profissionalizantes para a formação de técnicos e auxiliares de Laboratório.

Em 1976, a SEC/DF ratifica o reconhecimento concedido ao Cisb e, autoriza o funcionamento do ensino de 2º grau em regime de intercomplementariedade com a adoção dos currículos aprovados pelo Parecer 119/76-CEDF, nas seguintes habilitações:

Habilitações Plenas Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia Médica (Radioterapia e Radiodiagnóstico), Técnico em Laboratório Médico (Hematologia/Hemoterapia, Eletrodiagnóstico Neurológico, Anatomia Patológica, Citotecnologia, Patologia Clínica e Histologia).

Habilitações Parciais- Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Radiologia Médica (Radioterapia e Radiodiagnóstico), Auxiliar de Laboratório Médico (Hematologia/Hemoterapia, Anatomia Patológica, Citotecnologia e Histologia).

Dessa forma, a Escola além de atingir os propósitos iniciais, adaptou-se às exigências do mercado de trabalho do setor, incorporando a docência de outras profissões.

A especialização médica foi outro marco da atividade de ensino da SES-DF que, já em 1960, criou um curso para o aperfeiçoamento técnico desses profissionais. Quatro anos mais tarde, foi instituído o

sistema de Residência Médica e Internato. Com a criação da Comissão Nacional de Residência Médica, em 05 de setembro de 1977, a Residência começa a ser regulamentada e em 09 de julho de 1981, é publicada no Diário Oficial da União-DOU, a Lei nº 6.932 que dispõe sobre as atividades do médico residente.

Em 1986, estabelecem-se novos desafios voltados à transformação das práticas de atenção à saúde na busca de um modelo mais justo, mais eficiente e, acima de tudo, integral, universal e igualitário. Neste contexto implanta-se, mediante a Resolução nº 01/86-FHDF, o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde (Cedrhuf: órgão de ensino especializado para capacitação de servidores da FHDF na execução das ações de saúde dirigidas à clientela do SUS.

Em sua primeira estrutura administrativa, o Cedrhuf contou com uma Divisão denominada Divisão de Ensino e Aperfeiçoamento que reunia as Seções de Nível Superior e de Nível Médio. A Seção de Nível Superior incorporou todas as atividades relativas à residência médica e internato, além das demais atividades de capacitação dos profissionais de nível superior. A Seção de Nível Médio, por sua vez, assumiu as atividades do Csb, bem como as outras atividades de capacitação dos profissionais de nível médio e básico.

Em 1987, o Cedrhuf ganha maior autonomia ao ter sua subordinação transferida diretamente para a Diretoria Executiva da FHDF. Este remanejamento viabiliza a recomposição da estrutura administrativo-escolar e aprovação de um novo Regimento Escolar, criando a Escola Técnica de Saúde de Brasília-Etesb, inserida na nova estrutura administrativa do Cedrhuf. Esta estrutura também contemplou um setor específico para a coordenação da residência médica e internato e outro setor para o desenvolvimento das demais atividades de treinamento e capacitação da FHDF.

Em 1996 foram criados os Núcleos de Educação para o Trabalho em Saúde (NETS), que tinham como responsabilidade planejar e implantar estratégias de desenvolvimento de recursos humanos, coordenar as atividades de educação permanente, elaborar projetos de capacitação entre outros. Com a reforma administrativa da SES/DF e a extinção da FHDF, ocorridas em 2000, os Nets passaram a fazer parte da estrutura organizacional da SES com a nova denominação de Núcleos de Educação e Treinamento em Saúde.

O Cedrhuf estabeleceu-se, portanto, como um órgão formulador de políticas de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde no DF. Além disso, agregou a competência de analisar os processos referentes à concessão de bolsas de estudo aos servidores, treinamento em serviço, estágios curriculares de nível médio e superior e atividades práticas de aprendizagem nas unidades da SES.

No ano de 2000 se iniciaram estudos visando maior diversificação das atividades de ensino. A estrutura existente à época não permitia o salto de qualidade almejado como a inserção do nível de graduação na SES e incremento das demais atividades acadêmicas.

Em 12 de janeiro de 2001, por meio da Lei nº 2.676, foi criada a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs), com a finalidade de promover e apoiar a execução da educação profissional (nível técnico, de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, treinamento e capacitação) e o desenvolvimento científico e tecnológico do Sistema Distrital e Regional de Saúde, com base nos Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A Fepecs é regida pelas seguintes normas:

- **Lei de criação:** Lei nº 2.676, de 12/1/2001 (DODF nº 10, de 15/1/2001) — dispõe sobre a criação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde;
- **Estatuto:** Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005 (DODF nº 159, de 22/8/2005) — estatuto social da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde;
- **Estrutura Organizacional:** Decreto nº 34.593, de 22/8/2013 (DODF nº 175, de 23/8/2013) — altera a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, que especifica e dá outras providências.

A Fepecs tem por finalidade promover, apoiar e executar a educação profissional (nível básico, técnico, de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, treinamento e capacitação) e o desenvolvimento científico e tecnológico do Sistema Distrital e Regional de Saúde, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

Para sua atuação, a Fundação adota sistema de ensino de acordo com as peculiaridades distritais e regionais, promovendo, subsidiando e auxiliando programas de desenvolvimento acadêmico, pesquisa e extensão, bem como treinamento e capacitação na área de saúde.

A Fepecs norteia-se, ainda, pelos seguintes princípios:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência em seus cursos;
- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- Valorização do profissional dedicado à educação;
- Gestão democrática do ensino, na forma da lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação profissional, o trabalho e as práticas sociais.

No cumprimento de sua finalidade, a Fepecs atua na qualidade de mantenedora de instituições de ensino, considerando as características das atividades desenvolvidas, subordinadas a legislações específicas que orientam cada modalidade de ensino. São elas:

- **Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS)** — Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema de Ensino do DF. É responsável em ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante a oferta de cursos de graduação (medicina e enfermagem), pós-graduação *lato sensu* (especialização e residências) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), pesquisa, extensão e outros na área da saúde.

- **Escola Técnica de Saúde de Brasília (Etesb)** — Instituição de Ensino Profissional integrante do Sistema de Ensino do DF e da Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS). É responsável pela oferta de cursos na educação profissional técnica e pós-técnica e a formação inicial e continuada de trabalhadores na área da saúde.

- **Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS)** — Instituição que atua no desenvolvimento de atividades educativas em saúde, abrangendo a educação permanente e continuada dos servidores da SES/DF, profissionais de saúde e atores envolvidos com o controle social. É também responsável pelo gerenciamento de cenários de aprendizagem na SES/DF.

Quadro de Pessoal: É composto por servidores efetivos do GDF, comissionados sem vínculo efetivo, requisitados de órgãos do GDF e Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango.

Conforme art. 7º da Lei nº 2.676/2001 (DODF de 15/1/2001), que dispõe sobre a criação da Fepecs, os recursos humanos necessários ao funcionamento da Fundação serão cedidos pela Secretaria de Estado de Saúde/SES-DF, até a aprovação de seu Quadro Próprio de Pessoal.

Quando se refere a “sem cargo em comissão” está incluso o quantitativo de servidores que prestam parte de suas cargas horárias em atividades de docência na Escola Superior de Ciências da Saúde/ESCS (177) e na Escola Técnica de Saúde de Brasília/ Etesb (09).

Quantitativo de docentes da ESCS lotados na Fepecs: Medicina 132 e Enfermagem 77, totalizando 209 docentes prestando integralmente suas jornadas de trabalho na Fepecs.

Os docentes titulares de cargos em comissão que optaram por receber a Gratificação de Atividade de Ensino-GAE, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 2.771/2001 (DODF nº 182, de 20/7/2001), que dispõe sobre a criação da GAE, foram inclusos nos que se referem a “sem cargo em comissão”.

1.3 – ORGANIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

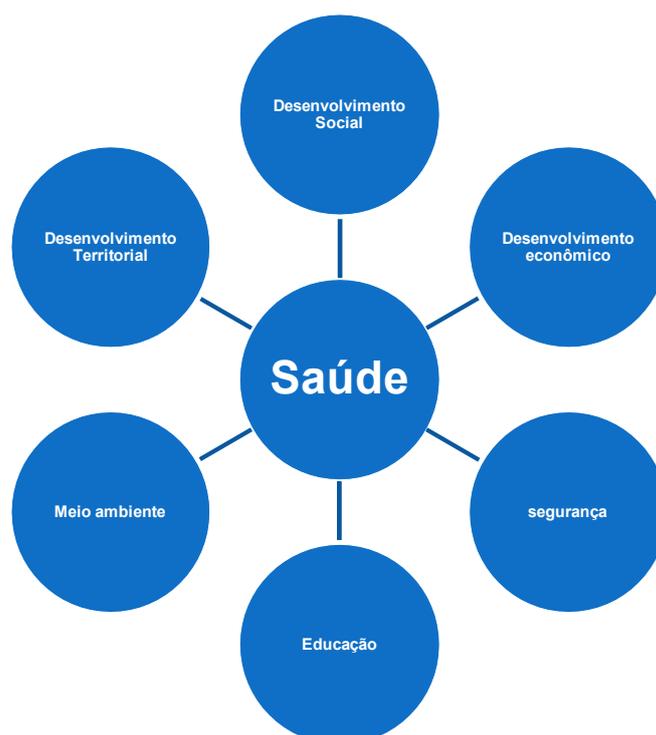
A metodologia estabelecida para o processo do planejamento estratégico inovou ao aplicar, no setor público, conceitos de planejamento antes utilizados tão somente no setor privado. Diante disso, foram definidas as principais premissas para elaboração e monitoramento do Plano:

1. Planejamento como plataforma para priorização de ações: definir o que é estratégico, em contraposição ao que é importante para a FEPECS.
2. Indicadores finalísticos para acompanhar, mensurar e avaliar o desempenho da FEPECS: na perspectiva de se orientar os resultados-chave por índices que trazem a visão do resultado finalístico, optou-se por aqueles que representam os impactos gerados pelas ações da diretoria-executiva da instituição.
3. Metodologias adaptadas à realidade da FEPECS: para se elaborar o Plano Estratégico da FEPECS, duas principais metodologias serviram de pilares conceituais: *Objectives and Key Results (OKR)* e *Must Win Battles (MWB)*. Durante a execução das atividades, adaptações foram realizadas a fim de garantir a adequação da metodologia à realidade da FEPECS.
4. Estruturação dos focos temporais: no horizonte temporal mais próximo, a análise foi rigorosa e pormenorizada, com foco em cenários de curto e médio prazos. No horizonte temporal mais distante, que por norma é difuso e de âmbito geral, o Plano foi pautado por tendências que auxiliarão sua revisão.
5. Planejamento estratégico como forma de aprendizagem organizacional: o Plano Estratégico resultante deste trabalho será o documento norteador para realização de seus objetivos estratégicos, devendo tornar-se uma poderosa ferramenta de aprendizagem organizacional.

1.4 PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL E EIXOS TEMÁTICOS

Três eixos foram definidos de acordo com as principais políticas públicas ofertadas: Saúde, Segurança e Educação. Esses setores juntos representam entre 70% e 80% da força de trabalho e do orçamento do governo. Os demais eixos temáticos foram definidos a partir da análise das principais demandas da sociedade, fundamentais para garantia da qualidade de vida dos cidadãos. O eixo Desenvolvimento Econômico, que corresponde às ações relacionadas ao crescimento e à diversificação da economia, foi criado com foco na melhoria do ambiente de negócios para geração de emprego e renda. As políticas de proteção, assistência e promoção social compõem o eixo temático de Desenvolvimento Social. O penúltimo eixo, Desenvolvimento Territorial, foi definido a partir da identificação do conjunto de serviços que vão da garantia à habitação, à infraestrutura urbana, à mobilidade, até a convivência no território. Por fim, o eixo temático Meio Ambiente trata das políticas relacionadas ao saneamento básico, à diversificação da matriz energética e à preservação e proteção ambiental. Os eixos temáticos devem ser analisados pelo viés da transversalidade, uma vez que as políticas públicas têm relação sistêmica. Os ícones utilizados para identificação visual dos oito eixos temáticos do Plano Estratégico do Distrito Federal estão apresentados na figura abaixo

DETERMINANTES SOCIAIS



1.5 – EIXOS TEMÁTICOS DA FEPECS

O Plano Estratégico da FEPECS 2019-2023 foi elaborado a partir de dois eixos temáticos, saúde e educação, com a definição de batalhas, resultados-chave, iniciativas e tendências, que metodologicamente os compõem.

Seguindo os fundamentos, optou-se por uma abordagem que resultou em um modelo objetivo e com clara compreensão de quais são os principais focos da instituição.

O ensino de graduação em medicina e enfermagem da ESCS/Fepecs está fundamentado em uma formação científica e humanista, com práticas inovadoras, tendo como pressupostos a aprendizagem baseada em problemas (ABP), com currículo centrado no estudante e orientado à comunidade. Os princípios pedagógicos baseiam-se em metodologias problematizadoras de ensino-aprendizagem, integração ensino-serviço e a docência realizada por servidores da SES/DF.

Em ambos os cursos, a práxis pedagógica ocorre nos serviços de saúde da SES/DF, que servem como cenários para a aprendizagem em uma ação coletiva, pactuada e integrada, envolvendo estudantes e docentes com as equipes da rede de atenção à saúde. Desta forma, a inserção dos estudantes em atividades práticas desde o 1º ano, permite o contato com pacientes e a comunidade em geral, visando à formação de vínculo e a responsabilização do discente com o serviço e com os usuários.

1.6 PROGRAMA TEMÁTICO - ESCOLAS

OBJETIVO ESPECÍFICO

Garantir acesso e permanência no Ensino superior e na educação profissional, bem como desenvolver ações de educação permanente e continuada, de pesquisa e extensão, com qualidade e socialmente referenciados, preparando profissionais para a atenção, gestão e educação em saúde, em consonância com as estratégias e prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito federal.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO

Nos últimos vinte anos, o Distrito Federal e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) tiveram um dos maiores índices de crescimento populacional do país. O DF é considerado a Unidade da Federação de maior renda *per capita* do país, e com bons indicadores sociais e de escolaridade. Neste contexto, o investimento na formação de pessoal qualificado é fator indispensável ao processo de desenvolvimento de uma determinada região.

O eixo saúde, particularmente, caracteriza-se pelo uso intensivo e diversificado de tecnologias e trabalhadores, no qual a qualificação técnica assegura o êxito das ações desenvolvidas no âmbito da promoção, prevenção, assistência e reabilitação da população atendida. Além disso, as transformações socioeconômicas e as exigências da sociedade contemporânea determinam, aos profissionais de saúde, o domínio de temas e competências para além dos conhecimentos específicos de cada profissão. Assim, impõe-se um processo constante que articule formação e atualizações das equipes de saúde, na lógica da transversalidade e interdisciplinaridade nas diferentes modalidades de ensino: educação superior, educação técnica profissional e educação permanente e continuada ofertadas, respectivamente, pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Escola Técnica de Saúde de Brasília (Etesb) e Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS), todas mantidas pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs).

Atualmente, a oferta de educação de nível superior pública e gratuita no DF ocorre por meio das esferas federal e distrital: na esfera federal, a Universidade de Brasília (UnB), ativa desde a criação da capital, e o Instituto Federal de Brasília (IFB); na esfera distrital, a Escola Superior de Ciências da Saúde-ESCS/Fepecs, criada em 2001, por meio do Decreto no 22.074. Desde então, o Governo do Distrito Federal passou a contribuir para a formação superior pública e gratuita, alinhando-se às metas preconizadas pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024, que prevê uma expansão de, pelo menos, 40% de novas matrículas no ensino superior público brasileiro.

Ainda no âmbito distrital, a oferta de ensino superior público está prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 79, de 2014 (DODF nº 163, de 12/08/2014), *in verbis*:

Art. 240. O Poder Público deve criar seu próprio sistema de educação superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei.

§ 1º Na instalação de unidades de educação superior do Distrito Federal, consideram-se, prioritariamente, regiões densamente povoadas não atendidas por ensino público superior, observada a vocação regional.

§ 2º As instituições de ensino superior gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

A oferta de educação superior pautada em uma proposta pedagógica inovadora busca integrar o ensino superior às políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidas em âmbito loco-regionais. Isso compreende retorno profissional qualificado às necessidades da população do DF e RIDE, a partir do quadro de egressos anual da graduação em medicina e enfermagem promovida pela ESCS/Fepecs. Para além, atividades de extensão, pós-graduação e pesquisa promovem retorno qualificado à população do investimento do Estado, assegurando às instituições de ensino superior papel importante na aceleração do desenvolvimento social. Pela natureza do conhecimento que produz, em todos os campos dos saberes, e por sua capacidade de gerar reflexões e críticas, a universidade pública estadual desempenha um papel significativo na busca de soluções para vários problemas enfrentados pela sociedade, o que amplia sobremaneira a qualidade social de vida das pessoas.

No cenário distrital, a melhoria da assistência à saúde é hoje uma das maiores demandas da população e a existência de número suficiente de profissionais qualificados é fator fundamental na consolidação de um sistema de saúde de qualidade. Neste contexto, a ESCS/Fepecs se insere como política de formação com perfil adequado às necessidades e peculiaridades do SUS/DF.

Para tanto, a ESCS/Fepecs adota, nos seus cursos, um projeto pedagógico que propõe uma formação voltada para a prática e intimamente vinculada à prestação de serviços públicos na área da saúde, sendo a única Instituição de Ensino Superior brasileira vinculada a uma Secretaria de Estado de Saúde. Sua proposta de ensino-aprendizagem constitui-se, para além do papel formador, em instrumento de análise e produção de conhecimento aplicado à realidade da saúde do DF.

A excelência da formação ofertada pela ESCS/Fepecs é comprovada por avaliações externas. O Curso de Medicina, por exemplo, obteve nota máxima no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes-ENADE em todas as edições das quais participou (2007, 2010 e 2013); o Curso de Enfermagem, por sua vez, também obteve nota máxima na primeira edição do ENADE (2013).

Por fim, outra importante contribuição da ESCS/Fepecs para o desenvolvimento local encontra-se no campo das ações afirmativas. De acordo com a Lei Distrital nº 3.361/2004, 40% das vagas dos cursos de graduação são destinadas a estudantes egressos do ensino público do Distrito Federal. A existência deste sistema de cotas permite o acesso de estudantes oriundos de famílias de menor renda aos cursos oferecidos pela ESCS/Fepecs, constituindo-se numa efetiva política social de acesso à formação superior e melhoria de renda de muitas famílias de menor poder econômico.

No eixo da Educação Profissional, modalidade de ensino técnico integrada às diferentes formas de educação, ao mundo do trabalho, às ciências e às tecnologias, as ações visam preparar profissionais para atender às novas exigências, tanto para o mercado de trabalho como para a sociedade em geral. Outro propósito é o fortalecimento da cidadania, favorecendo ainda a política que norteia a atuação do DF de inclusão econômica e social de parcela da população que, historicamente, tem encontrado dificuldade em acessar formação de qualidade que permita inserção profissional.

No DF, existem 18 instituições privadas que ofertam educação profissional em saúde. No âmbito do Governo do Distrito Federal e com oferta gratuita de cursos técnicos, existem duas instituições de ensino: Escola Técnica de Saúde de Brasília-Etesb, mantida pela Fepecs, e o Centro de Estudos em Saúde de Planaltina-CEP Saúde, vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEE/DF).

A **ETESB/Fepecs** é uma Instituição de Ensino Profissional integrante do Sistema de Ensino do DF e da Rede de Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS), criada a partir da necessidade de fortalecimento da educação profissional em saúde, tendo em vista o atendimento das demandas do Sistema Único de Saúde (SUS). A Escola é responsável pelo processo de formação dos profissionais de nível médio da Secretaria de Estado de Saúde-SES/DF há 55 anos, com oferta de cursos na educação profissional técnica, pós-técnica e formação inicial e continuada de trabalhadores na área da saúde, de acordo com os padrões recomendados das boas práticas em saúde e normas atuais para trabalho em equipe e em consonância com o modelo de atenção de redes de serviços, preconizado pela SES/DF.

A importância da Educação Profissional da Etesb está na oferta de cursos de qualidade, vinculados ao mundo do trabalho, às necessidades da SES/DF e às políticas de educação profissional em saúde, prioritariamente para os trabalhadores do SUS. No entanto, sua relevância é mais abrangente, especialmente, no que diz respeito à sua função social de ofertar qualificação profissional aos jovens da classe popular que precisam acessar, de forma mais imediata, o mercado de trabalho, atender trabalhadores que já estejam ativos e necessitam de uma melhor qualificação no exercício de suas atividades ou facilitar a reinserção do profissional desempregado.

A Educação Permanente e a Educação Continuada, ofertadas pela **EAPSUS/Fepecs**, compreendem processos educacionais voltados ao aprimoramento de competências dos profissionais, e referenciados por aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos. Entendida como aprendizagem no trabalho, no qual o processo de ensinar e aprender está intimamente relacionado ao cotidiano das organizações, a Educação Permanente se apresenta como uma proposta de mudança institucional, em que as ações educativas para os trabalhadores sejam pensadas a partir dos problemas encontrados na realidade dos serviços, correlacionando teoria e prática e considerando as experiências individuais na construção coletiva do conhecimento e de novas formas de ação. Assim, a proposta da Educação Permanente enfrenta um desafio central, coerente com os propósitos da integração ensino-serviço: a formação deve ocorrer de modo descentralizado, ascendente e transdisciplinar, em todos os locais e envolvendo vários saberes.

No contexto da saúde, a Educação Permanente vem sendo amplamente defendida como importante estratégia de formação e desenvolvimento de competências dos trabalhadores. O enfoque da Educação Permanente representa uma importante mudança na concepção e nas práticas de capacitação dos trabalhadores dos serviços de saúde. Supõe inverter a lógica do processo ensino-aprendizagem, incorporando ensino e aprendizado à vida cotidiana, modificando as estratégias educativas e reconhecendo a prática profissional como fonte de conhecimento e de problemas a serem enfrentados. Nesta perspectiva, os profissionais tornam-se atores reflexivos da prática e construtores do conhecimento e de alternativas de ação, ao invés de receptores de conteúdos previamente identificados.

Aproximar a educação da vida cotidiana é fruto do reconhecimento do potencial educativo da situação de trabalho. A EAPSUS/Fepecs tem trabalhado para implantar atividades de qualificação da integração ensino-serviço, tendo em vista que é responsável pelo gerenciamento e encaminhamento dos estudantes para atividades práticas curriculares (estágios e atividades práticas supervisionadas) e atividades de treinamento em serviço, nos cenários da SES/DF. Ainda, tem atuado em parceria com as áreas técnicas da SES/DF no desenvolvimento de ações educativas, (cursos, seminários oficinas) com vistas à implantação de processos educacionais norteados pela Política de Educação Permanente em Saúde, visando ao desenvolvimento institucional da SES/DF e aprimoramento técnico de seus servidores.



Organograma da FEPECS – 2019

ESCS

FORMADOS MEDICINA : 1102

FORMADOS EM ENFERMAGEM:373

ATUAL: MEDICINA - 518 ESTUDANTES

ENFERMAGEM - 249 ESTUDANTES

ETESB

FORMADOS - 6782 TÉCNICOS

CURSOS DE CURTA DURAÇÃO - 2054

ATUAL: TÉCNICO: 81 ESTUDANTES

CURSOS: 60 FORMADOS

EAPSUS

AÇÕES EDUCATIVAS até set. 2019 – 1796 SERVIDORES (APERFEIÇOAMENTO, SEMINÁRIOS, ETC)

Em 2020 serão realizados, cerca de 24 novos convênios com Instituições de Ensino.

Serão aproximadamente 30 000 estudantes nos cenários da SES/DF em 2020.

Residentes:

ATUALMENTE = 1.570

AUMENTAR 10% em 2020 = 1.727

Impactos Sociais: Principais impactos na sociedade e resultados relativos à sua atuação nos processos educacionais na SES/DF.

Clientes: Nossos objetivos relativos em relação ao nosso público-alvo e benefícios à sociedade;

Processos Internos: Nossos desafios internos para o alcance de melhores resultados.

2.1 PLANO ESTRATÉGICO

2.1.1 Educação superior – Graduação

Para o ano de 2019 foram oferecidas **160 novas vagas** para os cursos de graduação — 80 medicina, 80 enfermagem —, por meio do Sistema de Seleção Unificada-Sisu¹. Das vagas oferecidas, 100% foram preenchidas, com ingresso dos estudantes nas 1as séries dos cursos.

As **matrículas *sub judice*** foram motivadas pelo indeferimento de matrículas, uma vez que os critérios estabelecidos no edital de seleção da ESCS pelo Sisu não foram preenchidos, tanto no que diz respeito à bonificação quanto ao estabelecido na Lei Distrital N° 3.361, de 15/6/2004 (DODF N° 114, de 17/6/2004), que regulamenta o sistema de cotas.

Entende-se por “**matrículas ativas**” **os estudantes** em atividades acadêmicas, os reprovados e os que solicitaram trancamento. Este quantitativo pode variar durante o ano, em razão de desligamentos, decisão judicial, processo disciplinar escolar, jubramento ou óbito.

As **colações de grau extemporâneas** ocorreram em virtude de “mobilidade acadêmica” (medicina), na qual o estudante ausentou-se de seu curso para participar do programa “Ciência sem Fronteiras”, e pendências acadêmicas na enfermagem, situações estas que acarretaram o adiamento da conclusão dos cursos.

2.2.2 Educação Superior – Pós-Graduação (*stricto sensu*)

Consoante o art. 44, III, da Lei nº 9.394/1996², a educação superior, pós-graduação, compreende programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.

Os programas e/ou cursos de pós-graduação da ESCS/Fepecs têm por finalidade a ampliação da base do conhecimento científico e a qualificação de pessoal com aptidão ao exercício de atividades profissionais na área do ensino, da pesquisa e da extensão nos campos do conhecimento das Ciências da Saúde.

A modalidade *lato sensu* na Escola abrange os programas de especialização (carga mínima de 360 horas) e os programas de residência médica e em áreas profissionais de saúde. A modalidade *stricto sensu* compreende programas de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado.

Cursos de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela ESCS/Fepecs, segundo o público-alvo, janeiro a outubro/ 2019

Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde da SES/DF, com coordenação pedagógica da ESCS/FEPECS – 2019.

Modalidade	Programas em REDE SES/DF	R1	R2	R3	Total de Residentes
Multiprofissional	Terapia Intensiva	32	47	-	79
	Saúde do Adulto e Idoso	32	32	-	64
	Saúde Mental – Adulto	24	25	-	49
	Urgência e Trauma	20	20	-	40
	Saúde da Criança	18	20	-	38
	Atenção Oncológica	23	24	-	47
	Saúde Coletiva	09	09	-	18
	Atenção Cardíaca	06	10	-	16
	Saúde Mental – Infanto-Juvenil	08	20	-	28
	Gestão em Políticas Públicas	08	08	-	16
	Saúde da Família	31	19	-	50
	Cuidados Paliativos*	12	-	-	12
	Nefrologia*	18	-	-	18
Total Multiprofissional		241	234	-	475
Uniprofissional	Enfermagem em Centro Cirúrgico	37	28	-	65
	Enfermagem Obstétrica	15	11	-	26
	Enfermagem em Nefrologia	-	08	-	08
	Cirurgia Bucomaxilofacial	02	04	04	10
Total Uniprofissional		54	51	04	109
TOTAL		295	205	03	584

Fonte: NR/GREEX (SIGRH/GDF e CNRM/MEC), Jul/2019.

Residência Médica da SES/DF, segundo o hospital e a categoria, com coordenação pedagógica da ESCS/FEPECS – 2019.

Hospitais e outras unidades da SES/DF	Categorias					Total Residentes	Total Programas
	R1	R2	R3	R4	R5		
Hospital de Base do Distrito Federal-HBDF	110	94	49	03	03	259	35
Hospital Materno-Infantil de Brasília-HMIB	42	34	09	-	-	85	10
Hospital Regional da Asa Norte-HRAN	41	46	18	-	-	105	11
Hospital Regional de Ceilândia-HRC	22	21	11	-	-	54	05
Hospital Regional de Santa Maria-HRSM	05	02	-	-	-	07	01
Hospital Regional de Sobradinho-HRS	27	25	07	-	-	59	07
Hospital Regional de Taguatinga-HRT	59	53	16	-	-	128	11
Hospital Regional do Gama-HRG	34	32	16	-	-	82	06
Hospital Regional do Paranoá-HRPa	16	15	06	-	-	37	04
Hospital São Vicente de Paula-HSVP	07	07	07	-	-	21	01
Hospital da Criança de Brasília - HCB	21	19	02	-	-	42	10
Residência em Rede	56	44	07	-	-	107	15
TOTAL	440	392	148	03	03	986	116

Fonte: NR/GREEX (SIGRH/GDF e CNRM/MEC), Jul/2019.

Impactos Sociais: Principais impactos na sociedade e resultados relativos à sua atuação nos processos educacionais na SES/DF.

Clientes: Nossos objetivos relativos em relação ao nosso público-alvo e benefícios à sociedade;

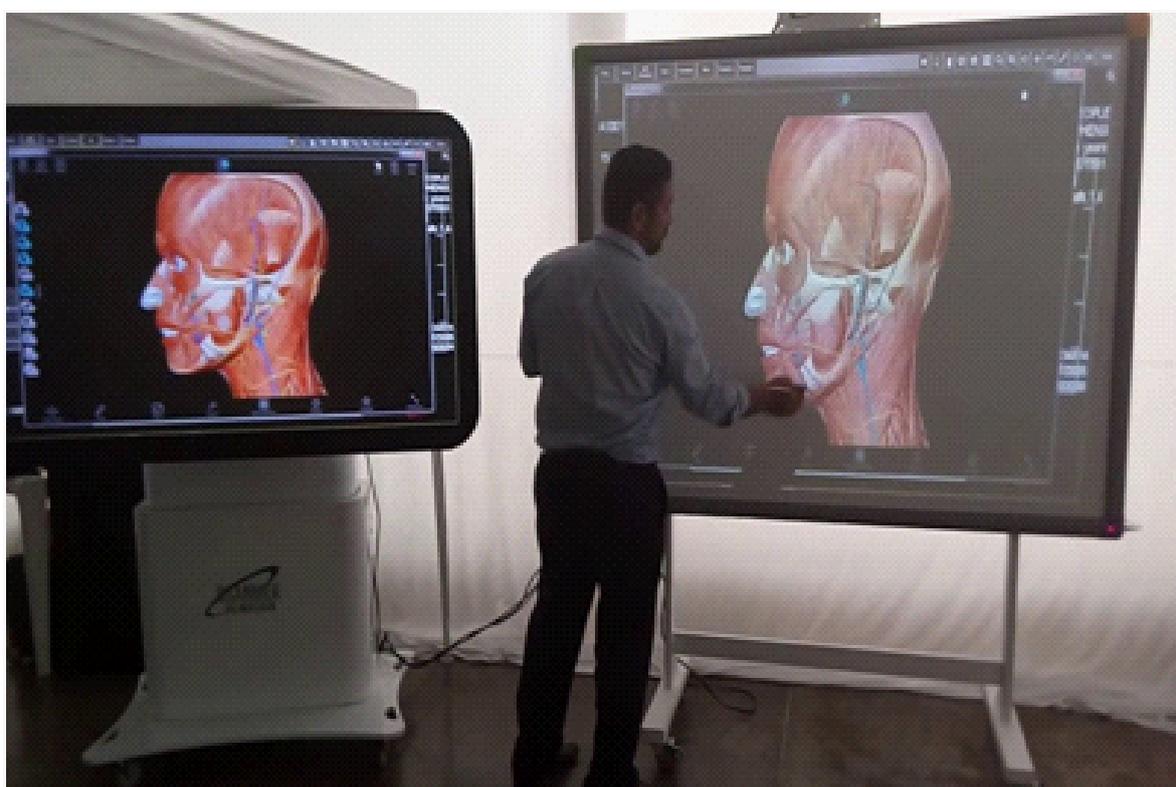
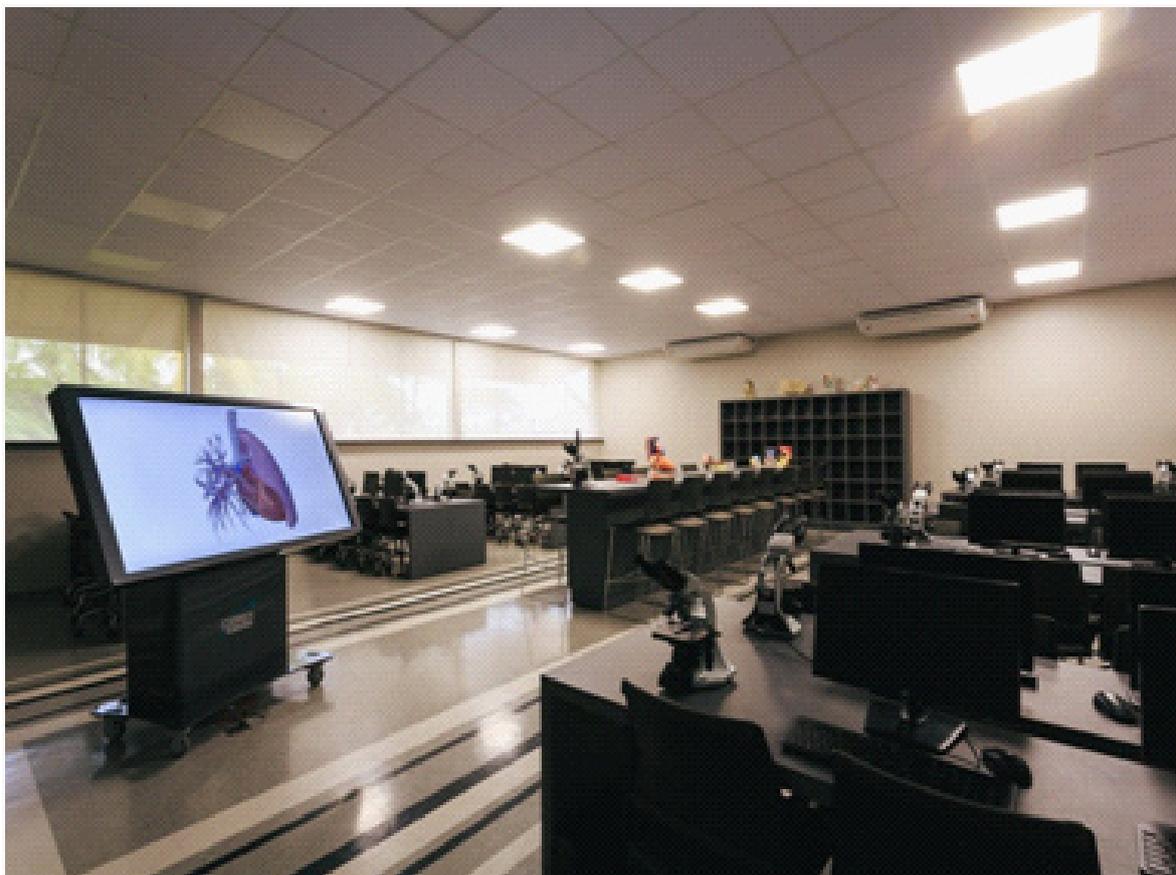
Processos Internos: Nossos desafios internos para o alcance de melhores resultados

2.3 Saúde Digital

A inovação e a intensificação do uso de tecnologias na prestação de serviços assistenciais são as principais ações para aumentar a produtividade, a qualidade dos serviços e a gestão das informações na saúde. Cada vez mais é exigida a conectividade das informações dos pacientes e do sistema como um todo. Assim o Distrito Federal enfrentará mais um desafio para manter-se atualizado em relação aos avanços nos sistemas de saúde, para a implantação da saúde digital.

Serão informatizados 100% dos processos de gestão da saúde.

2.4 Modernização do processo ensino-aprendizagem



Aquisição de novos aparelhos para ensino-aprendizagem a serem adquiridos nos próximos quatro anos.

2.5 Laboratório de Simulação Realística

Será implantado laboratório de Simulação Realística, com a modernização do laboratório morfo-funcional existente, implementando tecnologia de ponta e aprimoramento do ensino; Através da obtenção de recursos da FAP/DF e Emendas Parlamentares. A implantação se dará em prazo de 2 anos, a depender de obras e adaptações do ambiente disponível.

2.6 Novas Instalações

Serão construção de novas instalações para abrigar as Escolas existentes e implantação de novos cursos da área da saúde; com maior capacidade e conforto para professores e alunos;

O prazo estimado para o início das obras será nos próximos 04 anos;

2.7 Quadro Próprio

O ingresso nas carreiras será por meio de processo seletivo. Os integrantes das carreiras de Docente, Docente-Pesquisador e de Apoio às Atividades de Ensino e Pesquisa ficam submetidos à jornada de trabalho contratual. Poderão ser criadas gratificações por desempenho e/ou titulação para os cargos conforme Plano de carreira, cargos e salários.

A substituição de servidores cedidos e à disposição ocorrerá de forma gradativa e de acordo com a composição do quadro próprio de pessoal

Aprovação do projeto de Lei na Câmara Legislativa do Distrito Federal, onde se cria as Carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

Será transferida a Escola Superior de Enfermagem para Asa Norte;

2.8 Mudança de local do curso de Enfermagem

Com o objetivo de melhorar a mobilidade e segurança de professores e alunos e proporcionar a interação entre os cursos de Medicina, Enfermagem, ETESB e EAPSUS, será realizada a mudança de local do curso de Enfermagem. O prazo estimado para o início das obras nos próximos 04 anos;

2.9 Processos de Comunicação

- Viabilizar a FEPECS como usuária da Rede Nacional de ensino e Pesquisa (RNP) ;
- Ter acesso a serviços que demandam tecnologias avançadas de comunicação , armazenamento e processamento digital, além de bases de dados em matéria técnica e científica essenciais ao seu desenvolvimento institucional;
- Modernização dos canais de comunicação e EAD.

2.10 ORÇAMENTO 2020

- Empenhado
R\$9.211.057,29
- Disponível
R\$4.038.671,81

Liquidado (out/2019) R\$8.293.110,25

- MONITORIA Medicina = R\$ 33.600,00
 - MONITORIA Enfermagem = R\$ 33.600,00
- Total: R\$ 67.200,00

FOMENTO EM PESQUISA

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

R\$ 437.400,00

- R\$ 400.000,00 - ATÉ O MOMENTO
- AUMENTAR PARA 2020 – 20%
R\$ 480.000,00

(Orçamento SES)

PROGRAMAS DAS RESIDÊNCIAS

R\$ 88 milhões

BOLSAS PERMANÊNCIA

R\$ 854.766,42

PRECEPTORIA – R\$ 3.600.000,00

ANEXOS

3.1 Processo de Monitoramento

O Plano Estratégico foi estruturado para elevar o desempenho do Governo do Distrito Federal a novos patamares. Para a garantia de que os esforços governamentais tenham foco e sejam direcionados à superação de desafios relativos à execução do Plano, foram definidas bases para o Modelo de Gestão Estratégica, que será detalhado por meio de norma específica e norteará o monitoramento das batalhas, dos resultados-chave e de iniciativas, com a finalidade de:

- Dotar as ações de governo de seletividade e de foco estratégico
- Promover a transparência e o controle social
- Uniformizar procedimentos
- Promover a efetividade da gestão fiscal

3.2 Catálogo de Iniciativas

Este Catálogo contempla as iniciativas (projetos e ações) do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 que orientarão os esforços do governo no curto prazo – exercício de 2019 – e no médio prazo – período 2020 a 2023. As iniciativas de médio prazo são norteadoras para a elaboração do Plano Plurianual da Instituição 2020-2023. A execução dessas iniciativas contribui para o alcance dos resultados-chave e serão objeto de monitoramento em nível central e/ou institucional.